Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **41.622** Data: **05/02/2018**

Projeto de Lei nº: **14/2018**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA NO VALOR DE R$ 30.000, 00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, 05/02/2017
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
Presidente

Autógrafo Nº 14/2018 Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 1º de fevereiro de 2018.

P.L. nº 14/2018

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

05 FEV 2018

Presidente

Ofício GP nº 050/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Departamento de Higiene de Saúde de Pompeia no valor de R$ 30.000,00, para o fim que especifica,** a fim de ser submetido à apreciação dessa Douta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa incluir um crédito adicional especial ao orçamento do DHS destinado às despesas com o auxílio para o transporte de pacientes e acompanhantes, quando necessário, para tratamento fora do domicílio quando esgotados todos os meios de diagnóstico e tratamento ofertados na área de abrangência do Departamento Regional de Saúde - DRS-IX de Marília.

O benefício Tratamento Fora do Domicílio foi instituído pela Lei nº 2.780, de 12 de dezembro de 2017, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, sendo portanto, de extrema urgência, a abertura do presente crédito especial.

Diante do interesse social da matéria, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

Câmara Municipal de Pompeia
02/02/2018
Recebido

Projeto de Lei nº _____/ 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 30.000, 00 para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado para o pagamento de auxílio financeiro para Tratamento Fora do Domicílio, benefício instituído pela Lei nº 2.780, de 12 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 5.076, de 12 de janeiro de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 – Entidade Autárquica - DHS
03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
3.3.90.48.00.10.301.0028.2055-5 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....R$ 30.000,00
Total .....R$ 30.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorre de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento da administração indireta:
03.02 – Entidade Autárquica - DHS
03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
30 – 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055-5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 30.000,00
Total.....R$ 30.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Descriminação e Ações), e dos anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º de fevereiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO
Projeto de Lei nº 14/2018
Autora: Prefeita Municipal
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor R$ 30.000,00 para o fim que especifica.

Ao examinar o referido Projeto de Lei, constatamos que a proposição é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, nada a opor, haja vista que a abertura do crédito adicional especial se destina ao pagamento de auxílio financeiro denominado Tratamento Fora do Município, instituído pela Lei nº 2.780, de 12 de dezembro de 2017.

Sala das Comissões,

5 de fevereiro de 2018.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento